



2024/2025

Plano de Pagamentos

Pós-Graduação em Emergência Médica e Catástrofe

1. Modalidade de pagamento:

- a. A totalidade no ato da matrícula – 3.750€
- b. Em prestações, de acordo com o seguinte plano:
 - i. 1ª prestação, no ato da matrícula – 150€
 - ii. 2ª prestação, até 10 de novembro de 2024 – 450€
 - iii. 3ª prestação, até 10 de dezembro de 2024 – 450€
 - iv. 4ª prestação, até 10 de janeiro de 2025 – 450€
 - v. 5ª prestação, até 10 de fevereiro de 2025 – 450€
 - vi. 6ª prestação, até 10 de março de 2025 – 450€
 - vii. 7ª prestação, até 10 de abril de 2025 – 450€
 - viii. 8ª prestação, até 10 de maio de 2025 – 450€
 - ix. 9ª prestação, até 10 de junho de 2025 – 450€

2. Informação Complementar

- a. Os estudantes que, por motivos fundamentados, apresentem pedido de anulação da matrícula até à 3ª semana após o início das atividades letivas estão obrigados ao pagamento de 20% da taxa de frequência (propina). Caso a anulação seja requerida após esse prazo os estudantes estão obrigados ao pagamento da totalidade da taxa de frequência (propina) conforme o Regulamento do pagamento de propinas e outras taxas de frequência do Politécnico de Leiria (Despacho n.º 9704/2015, de 25 de agosto).
- b. A legislação específica aplicável, quanto ao pagamento da taxa de frequência (propina), consta do Regulamento do pagamento de propinas e outras taxas de frequência do Politécnico de Leiria (Despacho n.º 9704/2015, de 25 de agosto).